

REGULAMENTO – Promoção “Cinema com o IEL”

1. OBJETIVO

A promoção “Cinema com o IEL” tem como objetivo fortalecer a visibilidade do IEL Mato Grosso entre estudantes e jovens talentos, promovendo engajamento durante o período de férias escolares no mês de julho de 2025.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação é gratuita e destinada aos estudantes.

2.2. Para participar da promoção, o estudante deve realizar o cadastro na Plataforma de Carreiras do IEL Mato Grosso ou atualizar seu cadastro já existente durante o mês de julho.

2.3. O cadastro deve ser feito no site: <https://carreiras.iel.org.br/MT>

2.4. Também é necessário acompanhar as instruções e postagens divulgadas nos canais oficiais do IEL/MT, sendo:

2.4.1. Seguir o perfil oficial do IEL/MT no Instagram @ielmt

2.4.2. Comentar no post oficial marcando um amigo, sem limite de vezes, desde que sejam perfis diferentes.

2.4.2.1. Não vale a marcação de perfis de empresas ou famosos

3. PERÍODO DA PROMOÇÃO

A promoção será válida durante os meses de **julho e agosto de 2025**, com sorteios realizados nas seguintes datas:

07/07, 14/07, 21/07 e 28/07.

4. MÉTODO DO SORTEIO

4.1. Os sorteios serão realizados nas datas informadas (07, 14, 21 e 28 de julho de 2025), considerando todos os estudantes que cumprirem os critérios descritos no item 2 até o dia anterior ao sorteio.

4.2. Será gerada uma **lista oficial com os nomes e perfis válidos dos participantes**, com base:

- Nos cadastros realizados ou atualizados na Plataforma de Carreiras do IEL/MT (<https://carreiras.iel.org.br/MT>);
- Nos comentários válidos no post oficial do Instagram @ielmt, com marcação de amigos e perfis reais.

4.3. A lista de participantes será inserida em uma **plataforma digital de sorteio aleatório, sorteador**, garantindo a **imparcialidade e transparência** do processo.

4.4. O sorteio será realizado pela equipe do IEL/MT, com registro por **print ou gravação de tela**, para fins de comprovação e arquivo interno.

4.5. O resultado será divulgado no mesmo dia do sorteio, no canal oficial do IEL/MT @ielmt e por mensagem direta ao ganhador.

5. PRÊMIOS

5.1. Em cada sorteio, será premiado 1 (um) ganhador com:



- 1 (um) par de ingressos de cinema;
- 1 (um) combo pipoca (pipoca grande + 2 (dois) refrigerantes).

5.2. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro ou trocados por outros itens.

6. LOCAL DE UTILIZAÇÃO DOS PRÊMIOS

6.1. Os prêmios deverão ser utilizados **no Cinema Indicado pelo IEL, em Cuiabá/MT.**

6.2. O prazo máximo para utilização será até o **final do mês de agosto de 2025.**

6.3. O ganhador deverá informar ao IEL/MT, com **no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência, a sessão que deseja assistir**, para que o IEL providencie a entrega ou compra dos ingressos.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os nomes dos ganhadores serão divulgados nos canais oficiais do IEL/MT pelo Instagram @ielmt no mesmo dia de cada sorteio.

7.2. A equipe do IEL/MT entrará em contato através de ligação, e-mail ou whatsapp com os ganhadores para repassar as orientações de retirada dos prêmios.

8. QUANTO A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Para viabilizar a participação no presente sorteio, a Instituição IEL - Instituto Euvaldo Lodi Núcleo de Mato Grosso realizará o tratamento dos seguintes dados pessoais dos participantes:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- CPF (caso aplicável);
- Endereço de e-mail;
- Número de telefone;
- Nome do responsável legal (no caso de menores de 18 anos).

8.2. O tratamento dos dados se dará exclusivamente para:

- Realizar a inscrição no sorteio;
- Confirmar a identidade dos participantes;
- Entrar em contato com os vencedores;
- Entregar os prêmios;
- Cumprir obrigações legais e regulatórias.

8.3. O tratamento dos dados será realizado com base nas seguintes hipóteses legais previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD):

- Consentimento do titular dos dados ou de seu responsável legal (Art. 7º, I);
- Legítimo interesse do controlador, nos termos do Art. 7º, IX, visando a promoção de atividades institucionais e engajamento com o público-alvo, resguardando os direitos e liberdades fundamentais dos titulares.

8.4. Em consonância com o Art. 14 da LGPD, o tratamento de dados pessoais de menores de 18 anos será realizado com o consentimento específico e em destaque de pelo menos um dos pais ou do responsável legal.

8.4.1. Será disponibilizado um campo obrigatório para que o responsável legal autorize expressamente a participação do menor no sorteio, com plena ciência da política de privacidade e destas cláusulas.

8.5. Os dados coletados não serão compartilhados com terceiros, salvo se necessário para a execução das finalidades aqui previstas ou por força de obrigação legal.

8.5.1. Os dados pessoais serão armazenados em ambiente seguro e controlado, pelo período necessário para atender às finalidades descritas ou enquanto houver obrigação legal de manutenção.

8.6. Os participantes (ou seus responsáveis legais) poderão, a qualquer tempo, exercer os direitos previstos no Art. 18 da LGPD, incluindo:

- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos ou desatualizados;
- Revogação do consentimento;
- Solicitação de exclusão dos dados após o encerramento do sorteio.

8.6.1. Para o exercício desses direitos, os interessados deverão entrar em contato pelo e-mail: dpo.lgpd@sfiemt.ind.br

8.7. Ao se inscrever no sorteio, o participante e, quando necessário, seu responsável legal, declaram ciência e concordância com os termos de tratamento de dados descritos neste regulamento.

8.8. Instituição IEL - Instituto Euvaldo Lodi Núcleo de Mato Grosso compromete-se a adotar as melhores práticas de segurança da informação e proteção de dados, conforme previsto na LGPD e demais normas aplicáveis.

9. COMPLIANCE E INTEGRIDADE

9.1. A promoção “Cinema com o IEL” será conduzida em conformidade com os princípios de legalidade, ética, integridade, transparência e respeito aos direitos dos participantes.



9.2. É expressamente vedada qualquer conduta que configure fraude, favorecimento indevido, manipulação de resultados, uso de informações falsas ou prática contrária aos princípios da boa-fé.

9.3. Em caso de constatação de qualquer irregularidade ou tentativa de burlar as regras desta promoção, o participante poderá ser desclassificado.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao participar, o estudante (e, se menor de idade, seu responsável legal) autoriza o uso de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação institucional, sem ônus para o IEL/MT.

10.2. Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da promoção.

10.3. A participação implica total aceitação dos termos deste regulamento.